

PORTARIA N.º. 122/2024.

Rescinde a pedido, Contrato Temporário da Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Temporário, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 10, Inciso III § 2º, da Lei n.º. 838/2014, Requerimento Protocolado sob n.º 13760/2024 04/04/2024.

RESOLVE:

Art.1º. RESCINDIR a pedido, contrato Temporário, a partir de 04 de Abril de 2024, da Servidora Pública Municipal **CARINE APARECIDA FACHIN PICCININ**, mat. 10541, ocupante do cargo de provimento Temporário de Nutricionista.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 04 de Abril de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração